



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO Nº 019/2023

O vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora **Terezinha Alves da Silva**, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023, na cidade de Iguatu – CE.

A mesma era natural da cidade de Cedro/CE. Foi casada com o senhor João Ferreira da Silva e desta união conjugal nasceram 10 (dez) filhos, 19 (dezenove) netos e 07 (sete) bisnetos.

Residiu, durante muitos anos, juntamente com o seu esposo, no sítio Cabaceiro onde criou toda a sua família. Após, se aposentarem vieram residir na sede do município. Atualmente era viúva.

Dona Terezinha era Católica e devota do Divino Pai Eterno e das Santas Almas Benditas.

Era uma cidadã simples, humilde, honesta e trabalhadora. Através do seu árduo trabalho, sempre buscou juntamente com o seu esposo o melhor para sua família. Educou seus filhos, juntamente, com o seu esposo de acordo com princípios, éticos, morais e cristãos.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que a conheceram com a certeza em nossos corações que ela foi ao encontro do pai eterno.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PDT**

**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
02/03/2023.**